



## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / AGB PEIXE VIVO

PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 005/2016.

**“Institui a Comissão Especial de Seleção e Julgamento  
para Recebimento e Abertura dos Envelopes do Ato Convocatório nº 017/2016 –  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”**

A Diretora Geral da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e, considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do Ato Convocatório nº 015/2016, da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo que ocorrerá no dia 17/08/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NAS PORÇÕES MÉDIA E BAIXA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ, MUNICÍPIO DE CORURIBE E ADJACÊNCIAS, BAIXO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE ALAGOAS.

**Parágrafo primeiro** - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento exercerá o mandato apenas para o Recebimento e Abertura dos Envelopes do **ATO CONVOCATÓRIO nº 017/2016**.

**Art. 2º** - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Márcia Aparecida Coelho Pinto	Assessora Técnica	Titular
Ilson Diniz Gomes	Assistente Administrativo	Titular
Juliana Sheila de Araújo	Coordenadora Regional	Titular

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte / MG, 19 de setembro de 2016.

  
**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

